



MARINHA DO BRASIL

BATALHÃO NAVAL

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E APOIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: BATALHÃO NAVAL	
SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E APOIO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CC (FN) DIEGO LUIZ DOS REIS	TELEFONE: (21) 2126-5301

1. Justificativa de Necessidade da Contratação: A contratação faz-se necessária, pois é decorrente da missão do Batalhão Naval que, dentre outras atribuições possui a tarefa de suporte administrativo as organizações militares da Fortaleza de São José. A presente contratação é motivada pela necessidade do pagamento de multa da Vtr S-10 AYI 4I93, motivo este de realizar transferência de propriedade da viatura, junto ao órgão competente(DETRAN-RJ)
2. Descrição detalhada do item a ser adquirido: Pagamento de multa
3. Quantidade a ser adquirida: 01UN
4. Previsão de data em que deve ser fornecido o objeto: N/C
5. Estimativa da Despesa Cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos (156,18)
6. Indicação do responsável pela fiscalização: 1ºSG-FN-BD 99.2221-67 FRANCIS OLIVEIRA SOARES

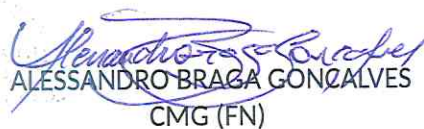
Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2024


DIEGO LUIZ DOS REIS
CC (FN)

Chefe do Departamento de Organização e Apoio

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio de Inexigibilidade.

Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2024.


ALESSANDRO BRAGA GONÇALVES
CMG (FN)

Ordenador de Despesas